



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e dois de dois mil e dezessete.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e dois da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número trinta e um de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 032/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Jones R. Pessi, falou a respeito da Fabrica de calçados, onde o mesmo solicita em nome das bancadas um requerimento para que a administração analise a viabilidade de conceder auxilio financeiro. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e redação após analisar os Projetos de Lei N°026/2017 e 028/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°028/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade e segura baixado para melhores analises o Projeto de Lei N°026/2017 do Poder Executivo. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°028/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os Projetos de Lei N°025/2017, 027/2017 e 028/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. Os Projetos de Lei N° 025/2017, 027/2017 e 028/2017 do Poder Executivo foram colocados em discussão em seguida votação sendo aprovados por unanimidade os Projetos de Lei N°027/2017 e 028/2017 e feito pedido de vista do Projeto de Lei N°025/2017. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia quatro de Setembro de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, vinte e oito de agosto de 2017.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES